



PORTARIA Nº 051 - REITOR/2008

RETIFICA OS ANEXOS V E VI DA PORTARIA Nº 044 - REITOR/2008

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- a possibilidade de a Administração Pública rever, de ofício, os seus atos;
- o “Princípio da Legalidade”, a que está estritamente vinculada a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** nos anexos V e VI referentes aos cargos de Técnico Universitário e Técnico Universitário da Saúde, respectivamente, o novo posicionamento dos servidores a seguir:

ANEXO V da PORTARIA Nº 044-REITOR/2008

TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

MASP	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO CONFORME ARTIGO 20 DA LEI Nº 15.463/2005	
		NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
10455772	MARIA APARECIDA DE FREITAS SILVA	I	J	II	D
10457109	MARIA CLEONICE SILVA MENDES	I	J	II	D

ANEXO VI da PORTARIA Nº 044-REITOR/2008

TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE

MASP	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO CONFORME ARTIGO 20 DA LEI Nº 15.463/2005	
		NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
10468478	MARIA IRANY FRANCISCA SANTANA	I	J	II	D

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2007.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 08 de maio de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR